



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO
(DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)		ATA DE REUNIÃO Nº 04/2024
Data: 15.07.2023	Horário: 15h	Local: Sala 01 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;
Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**;
Des. **Vítor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues**;
Juiz **José Cláudio de Macedo Fernandes**, Auxiliar da Presidência;
Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação;
Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance;
(SGGIC);
Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
Sra. **Iara Silva Fraguas Sym**, representante do DEGEP/DIPEP e
Sra. **Virna Amorim**, representante da SGTEC.

O **Des. Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h. Em seguida, a palavra é concedida à Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP).

1. Cumprimento da Deliberação (RAE nº 03/2023 – 13/05/2023)

Sra. **Michele Vieira de Oliveira** inicia a apresentação mencionando as deliberações pronunciadas pelo Colegiado.

Sobre o indicador “Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário”, informa que foi excluído do rol dos indicadores estratégicos do PJERJ, conforme decisão proferida pelo Colegiado.

Em seguida, comunica que foi encaminhado e-mail à SGDAI, em cumprimento à deliberação que estabelece como meta de priorização de julgamento, para avaliação do

indicador estratégico “Produtividade do magistrado na competência criminal”, a ser medido pela mencionada Secretaria-Geral, as ocorrências de processos de feminicídio julgados por ano; julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri e sentença proferida por magistrado. A respeito desta deliberação, explica que está, no momento, aguardando a medição do indicador pela unidade.

Por fim, comunica o cumprimento, também, da deliberação referente ao envio de memorando à SGPCF para informar o índice de execução do orçamento de custeio e de investimento sobre o percentual do orçamento disponibilizado para obras e serviços de engenharia aplicado em ações de sustentabilidade.

2. Planejamento Estratégico 2021-2026

- **Projetos Estratégicos:**

- **Resultados Consolidados**

Sra. **Michele Vieira** apresenta em gráficos os números correspondentes à situação dos projetos estratégicos, até a data de junho de 2024. Informa que o Poder Judiciário apresenta 20 (vinte) projetos, dos quais 15 (quinze) estão em execução, 04 (quatro) estão concluídos e 01 (um) está cancelado. Quanto aos prazos, comunica que 05 (cinco) estão em dia, 07 (sete) adiantados e 03 (três) atrasados.

Segue esclarecendo que foram realizadas 97,46% das ações em relação ao planejado e, no biênio, explicita que foram concluídas 71,50% do total.

Nesse momento, Sra. **Michele Vieira** faz a observação de que pela primeira vez no biênio houve queda no grau de implementação dos projetos estratégicos de 72,11% (maio de 2024) para 71,50% (junho 2024).

Em seguida, apresenta o rol dos projetos estratégicos de 2023/2024 com o percentual de cada um deles.

Tendo em vista o baixo percentual de implementação de alguns projetos, faltando poucos meses para o término da gestão, a Comissão delibera pelo envio de e-mail às unidades que estão com percentual abaixo de 50%, para replanejar as entregas/ações e/ou informar os entraves existentes na execução das ações. (Deliberação 01)

- **Alteração do projeto “Política de Revitalização do Museu da Justiça”**

Sra. **Michele Vieira** explica que o GT-Museu, em reunião realizada na data de 23 de maio de 2024, aprovou a exclusão da ação referente à “conclusão do recebimento de patrocínio” e, por esse motivo, o tema foi submetido à apreciação e análise da COGEP.

A respeito do tema, Sra. **Jacqueline Campos**, Secretária-Geral da SGADM, assinala que todas as ações relacionadas à capacitação de recursos já foram cumpridas e o patrocínio já foi recebido, no entanto, por desconhecimento à época da estratégia de recebimento de patrocínio, essa ação se tornou inexecutável.

A Comissão decide pela exclusão da ação referente à “conclusão do recebimento de patrocínio”, relacionada ao Projeto de Revitalização do Museu da Justiça. (Decisão 01)

➤ **Projetos em atraso**

Dando continuidade à pauta, Sra. **Michele Vieira** passa a discorrer sobre os projetos que estão atrasados:

- Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ;
- Contratação para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaica;
- Implantação do sistema *eProc*.

A **Diretora do DEGEP** esclarece que o projeto “Incentivo à redução do contencioso tributário no âmbito do PJERJ” está com 2% de atraso em relação ao planejado. Especifica que falta, apenas, encaminhar texto final da campanha para análise e envio à DECOI.

Sobre a “Contratação para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaica”, informa que o atraso é de 2,27% referente ao fornecimento de matérias.

A respeito da implantação do sistema *eProc*, Sr. **Daniel Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, faz breve explanação sobre a implantação do sistema. Menciona a realização de reuniões semanais com equipes técnicas e magistrados. Relata, também, a existência de dois Grupos de Trabalho onde são discutidas todas as adequações para a implantação do sistema. Informa, ainda, a construção de um programa de capacitação e treinamento, incluindo a realização de workshops presenciais para magistrados e servidores.

• **Indicadores Estratégicos:**

O Secretário-Geral da SGGIC, Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini** apresenta panorama geral dos indicadores estratégicos com algumas observações. Ressalta que o indicador estratégico referente ao “*tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais*” com o número de 1926 dias será verificado com a SGDAI.

Sobre o indicador “*Índice de desenvolvimento de sustentabilidade*”, Sr. **Carlos Mauro** explica que o TJRJ alcançou o índice de 42,4%, o menor da Justiça Estadual. Pontua que a SGSUS e SGLOG estão buscando soluções, em razão de água e energia serem classificados no IDS (Índice de Desenvolvimento Sustentável) com um peso maior.

A respeito do tema, Dra. **Renata Guarino Martins**, Juíza Auxiliar da Presidência, esclarece que solicitou à SGLOG relatório pormenorizado sobre a questão da energia elétrica, água e gás. Menciona que a área técnica apresentou algumas soluções viáveis que serão apresentadas em reunião com a Alta Administração e demais setores. Acrescenta que, oportunamente, será necessário analisar o critério de medição utilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em continuidade, Sra. **Michele Vieira** comenta sobre a dificuldade de separar um valor específico do “*orçamento disponibilizado para obras e serviços de engenharia aplicado em ações de sustentabilidade*”. No entanto, relata que considerando como Ações de Sustentabilidade as despesas relacionadas ao Projeto Estratégico “Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaica”, a SGPCF informou que o orçamento disponibilizado para o projeto, em 2023, representa 0,29% (2023) e 0,51% (2024), respectivamente, em relação ao valor total do orçamento.

3 - Resolução TJ/OE nº 17/2024

Sra. **Michele Vieira** discorre sobre a Resolução TJ/OE nº 17/2024, que estabelece os modelos de gestão que formam o sistema de Governança do TJERJ, compreendidos por gestão estratégica, gestão por processos e gestão por resultados, que compõem o Modelo Basilar de Gestão do PJERJ.

4- CNJ: Prêmio CNJ de Qualidade 2024

Sra. **Michele Vieira** faz breve explanação sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Destaca que o envio de toda documentação comprobatória ocorrerá no período de 01 a 10 de agosto de 2024. Segue explicando que o eixo **Produtividade** é, na maior parte, capturado pelo próprio CNJ, assim como **Dados e Tecnologia**. A estimativa preliminar é de 60,4%. Por fim, menciona a Portaria CNJ nº 25/2024 que institui o regulamento do Ranking da Transparência e o resultado preliminar de 98,66% (80 pontos).

Sr. **Carlos Mauro** expõe aos membros do Colegiado um gráfico comparativo anual com pontuação e porcentagens de cumprimento dos eixos para o prêmio do CNJ, do período entre 2020 até 2024 (estimativa). Após análise de cada categoria, menciona o baixo índice alcançado pelo eixo produtividade e ressalta a importância de se descobrir o motivo da improdutividade.

Nada mais a tratar, o **Presidente da Comissão** agenda nova reunião para o dia 16/09/2024, às 15h. (Deliberação 02)

O **Des. Sergio Ricardo de Arruda Fernandes** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 16h20.

Desembargador SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (**COGEP**)

Decisões da COGEP	
01	A Comissão decide pela exclusão da ação referente à “conclusão do recebimento de patrocínio”, relacionada ao Projeto de Revitalização do Museu da Justiça.

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail, em nome da Comissão, às unidades que estão com percentual implementação abaixo de 50%, para replanejar as entregas/ações e/ou informar os entraves existentes na execução das ações	DEGEP	5 dias
02	Enviar convite para a Reunião designada para 16/09/2024, às 15h.	SEAPE	Imediato